



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Adélia Soares, advogada de Deolane Bezerra, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Adélia Soares ocorre devido ao seu papel como advogada de Deolane Bezerra, influenciadora digital associada a investigações sobre o envolvimento em jogos de azar online. Também, recentemente, Adélia foi apontada como suspeita de facilitar operações de jogos ilegais no Brasil, possivelmente auxiliando um grupo chinês nessa atividade. Dada sua função de representante legal de Deolane, sua presença nesta CPI é fundamental para esclarecer aspectos jurídicos relacionados à imagem e às atividades financeiras de sua cliente, além de detalhar sua defesa.¹



A convocação de Adélia Soares traz uma perspectiva jurídica relevante para compreender melhor as acusações que recaem sobre sua cliente e possíveis ligações com operações de apostas ilegais.

Dessa forma, considera-se que a senhora Adélia Soares tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - (<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/09/15/adelia-soares-e-suspeita-de-ajudar-grupo-chines-a-operar-jogos-ilegais-no-brasil.ghtml>)

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**

